



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 11, 12 e 13/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 188.863,11; R\$ 407.000,00 e R\$ 484.457,95 e dá outras providências.

Parecer jurídico

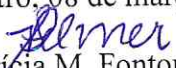
Os Projetos de Leis, de autoria do Poder Executivo Municipal, têm por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, conforme especificado abaixo:

- PL nº. 11/2021: junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, mediante a verificação de superávit financeiro vinculado ao exercício de 2020, relativo ao reajuste de valor contratual, para a construção do terminal rodoviário municipal, no valor de R\$ 188.863,11;
- PL nº. 12/2021: no valor de R\$ 407.000,00, junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, mediante a verificação de superávit financeiro vinculado ao exercício de 2020, relativo a “taxas – prestação de serviços” e destinado a despesas para sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Santos Dumont – Vila Rio Branco, drenagem nos Bairros Poço Grande, Padre Piva e ruas do Distrito de Socavão;
- PL nº. 13/2021: junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, mediante excesso de arrecadação em conformidade com a liberação de recurso da operação de crédito firmada com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei nº. 3.481/2018, para aditivo de valor referente à construção do terminal rodoviário municipal, no valor de R\$ 484.457,95.

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados, sendo que a sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.723/2020 – LDO, exercício de 2021.

É o parecer.

Castro, 08 de março de 2021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica